



Programa de Avaliação Institucional



FACULDADE
FAMEC





PROGRAMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

1. Introdução

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade FAMEC foi criada com o objetivo de desenvolver e implementar um programa de avaliação institucional (PAI) que pudesse ser utilizado para avaliar e melhorar a qualidade da educação, da infraestrutura, dos processos de gestão e das ações empreendidas pela Faculdade.

Desde a sua criação, a CPA da Instituição, atendendo a base legal, constitui-se assegurando a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil organizada, conforme regimento próprio, constantemente revisando e reestruturando seu PAI para que acompanhe a evolução institucional e forneça o suporte necessário para o aperfeiçoamento de programas e de ações que favoreçam o desenvolvimento da Instituição. Pois, é através da avaliação institucional que as potencialidades e fragilidades são detectadas, contribuindo com uma tomada de decisões mais competente.

As tomadas de decisões institucionais deverão ser estabelecidas a partir do planejamento estratégico (Figura 1), o qual deve ser conduzido pelo trabalho conjunto de diversos setores, como CPA, procuradoria institucional, direção geração e coordenações.

Os insumos para a proposição de ações, o estabelecimento de metas e a implantação de melhorias deverão ser baseados nos resultados de três avaliações articuladas entre si (Figura 2):

Externas: atos regulatórios institucionais e dos cursos, além dos indicadores de qualidade (Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE, Indicador de diferença entre os desempenhos observados e esperados - IDD, Conceito Preliminar de Curso - CPC, e Índice Geral de Cursos - IGC);

Internas: autoavaliações institucionais e dos cursos;

De desempenho: avaliações dos desempenhos dos coordenadores e dos docentes.

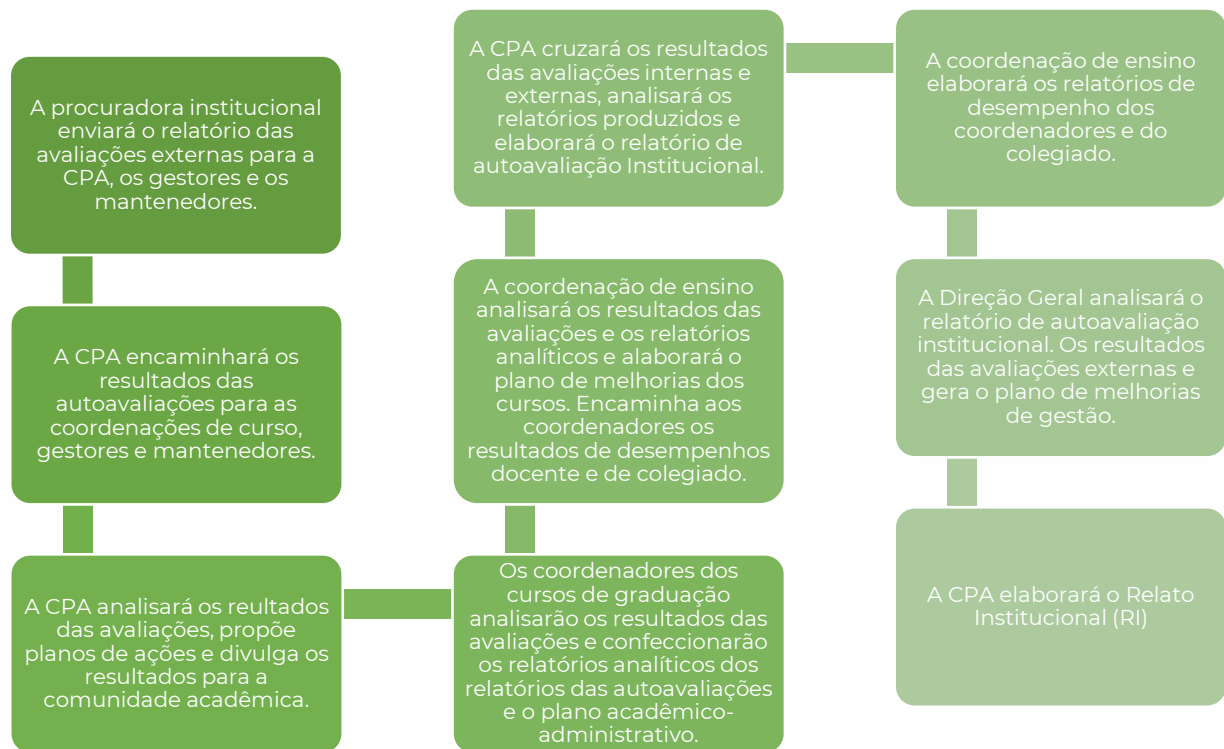


Figura 1 - Fluxograma dos processos de gestão acadêmica e administrativa da Faculdade Famec

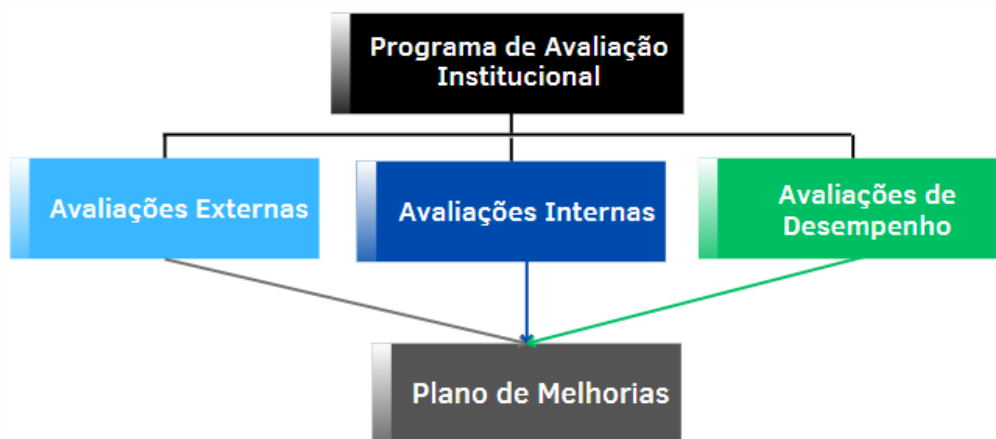


Figura 2 - Articulação das avaliações do PAI para a proposição de melhorias.

O planejamento estratégico deverá ser elaborado anualmente a partir dos resultados das avaliações internas e externas, utilizando como balizadores os objetivos e as metas constantes no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI),



devendo apontar medidas corretivas e de melhorias para os aspectos críticos e/ou estratégicos. Com vigência de 12 meses, as medidas tomadas deverão ser reavaliadas, em função de sua efetividade na obtenção de melhores resultados, podendo ser revistas, ampliadas ou substituídas por outras de maior eficácia. Em acréscimo, deverá estabelecer estratégias para consecução dos seus objetivos, além de setores responsáveis e prazos para sua execução.

Para que os objetivos do PAI sejam alcançados em suas dimensões mais amplas, é necessário avaliar, e avaliar com critérios pré-estabelecidos e competentes. Levando em conta todos os indicadores e categorias que envolvem o processo educacional e os serviços educacionais prestados pela Instituição.

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Identificar as potencialidades e as fragilidades para propor melhorias e garantir a qualidade do ensino, da pesquisa, da extensão, da gestão, da infraestrutura e da responsabilidade social, fomentando o desenvolvimento institucional.

2.2 Objetivos Específicos

- i) Fortalecer os processos de avaliações consolidando a identidade institucional e a missão estabelecida;
- ii) Consolidar uma cultura de avaliação participativa da comunidade interna e externa;
- iii) Fortalecer a transparência dos resultados das avaliações para as comunidades interna e externa;
- iv) Propiciar à comunidade acadêmica momentos de reflexão do seu papel na educação e para a sociedade;
- v) Fornecer informações que propiciem a criação de processos que favoreçam melhorias em todos os âmbitos Institucionais;



vi) Fortalecer a missão Institucional, seu compromisso social e sua comunicação com a sociedade.

3. Metodologia

O Programa de Avaliação Institucional deverá ser conduzido pela CPA através da execução das avaliações internas e das avaliações de desempenho, além da análise dos relatórios das avaliações externas. A CPA deverá se encarregar de acompanhar todas as etapas do planejamento estratégico e possibilitar a participação de representantes de todos os segmentos das comunidades acadêmica e externa.

Os resultados das avaliações institucionais deverão ser divulgados obedecendo as estratégias estabelecidas no plano de divulgação e apropriação dos resultados, garantindo a transparência e favorecendo a apropriação destes pelo público-alvo. A CPA deverá ainda garantir canais de diálogo aberto com a comunidade e divulgar as melhorias obtidas, a partir da execução do planejamento estratégico, com a afixação do selo de conquista da CPA (Figura 3).



Figura 3 - Selo de conquista da CPA.



3.1. Autoavaliação

As avaliações internas (autoavaliações) da Faculdade Famec deverão ser baseadas nos seguintes quatro pilares que subsidiarão processos avaliativos na perspectiva do aperfeiçoamento institucional: conscientização e adesão voluntária; avaliação total e coletiva; unificação da linguagem; e competência técnico-metodológica. Além destes parâmetros, as autoavaliações deverão ser desenvolvidas para que sejam democráticas, contextualizadas, flexíveis, éticas e sistemáticas.

As autoavaliações deverão ser conduzidas em dois processos anuais, um no âmbito dos cursos de graduação e outro no âmbito da Instituição, conforme processos estabelecidos no projeto de autoavaliação, de forma a possibilitar uma oportunidade ímpar para que a comunidade acadêmica reflita, de maneira crítica, as ações empreendidas pela Instituição e subsidie o planejamento estratégico.

A cada processo, os segmentos da comunidade acadêmica deverão ser devidamente sensibilizados e ter acesso a resultados de forma que favoreça sua apropriação.

Para garantir engajamento adequado das comunidades interna e externa nas pesquisas de autoavaliação, as estratégias de sensibilização utilizadas a cada processo avaliativo devem ser estabelecidas a partir do plano de engajamento, o qual também visa garantir o crescimento constante no número de participantes.

3.1.1. Autoavaliação Institucional

A autoavaliação institucional deverá ser aplicada no segundo semestre de cada ano, contando com a participação de todos os segmentos acadêmicos (discente, docente e técnico-administrativo) e a sociedade civil organizada.

Cada segmento das comunidades interna e externa deve possuir um instrumento de coleta de dados específico e personalizado, sendo sua elaboração norteadada pelo Instrumento de Avaliação Institucional Externa para credenciamento/transformação de organização acadêmica de forma que a pesquisa de autoavaliação institucional contemple as dez dimensões: 1- Missão Institucional; 2- Política de Ensino/ Pesquisa e Extensão; 3- Responsabilidade Social; 4- A



Comunicação com a Sociedade; 5- Política de Pessoal; 6- Gestão Institucional; 7- Infraestrutura; 8- Planejamento e Avaliação; 9- Atendimento ao Estudante; 10- Sustentabilidade Financeira.

Os resultados devem permitir dimensionar a concepção dos participantes da avaliação referente aos eixos planejamento e avaliação institucional, desenvolvimento institucional, políticas acadêmicas, políticas de gestão e infraestrutura. Esses resultados deverão ser divulgados para as comunidades interna e externa, e discutidos nas mais diversas esferas das gestões acadêmica e administrativa para que sejam elaborados os relatórios analíticos dos resultados da autoavaliação institucional, os planos acadêmicos-administrativos, o relatório de autoavaliação institucional e subsidiem o planejamento estratégico.

3.1.2. Autoavaliação de Cursos

A autoavaliação dos cursos deverá ser aplicada no primeiro semestre de cada ano a partir de um instrumento de coleta de dados específico e personalizado para o corpo discente. O documento norteador para a confecção do questionário deverá ser o Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação, contemplando as três dimensões: 1- Organização Didático-Pedagógica; 2- Corpo Docente e Tutorial; 3- Infraestrutura.

Os resultados obtidos a partir da pesquisa de autoavaliação dos cursos de graduação devem permitir dimensionar a concepção dos discentes a respeito da experiência em seus cursos. Esses resultados deverão ser divulgados e discutidos nas mais diversas esferas das gestões acadêmica e administrativa para que sejam elaborados os relatórios analíticos dos resultados da autoavaliação dos cursos, os planos acadêmicos-administrativos e subsidiem o planejamento estratégico.

3.2 Avaliações externas

O processo de construção institucional a partir das avaliações externas deverá ocorrer através da análise e discussão dos resultados gerados pelas visitas *in loco* para os atos institucionais e de cursos, além dos indicadores de qualidade. A portaria



nº 429, de 2 de julho de 2020 do Ministério da Educação definiu como indicadores de qualidade da educação superior: a) Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE); b) Indicador de diferença entre os desempenhos observados e esperados (IDD); c) Conceito Preliminar de Curso (CPC); e d) Índice Geral de Cursos (IGC).

Os resultados das avaliações externas e dos indicadores de qualidade deverão ser divulgados para as comunidades interna e externa, e discutidos nas mais diversas esferas das gestões acadêmica e administrativa para que subsidiem o planejamento estratégico.

3.3 Avaliações de desempenho

A Instituição deverá oferecer aos docentes e aos coordenadores dos cursos de graduação apoio, estrutura física e materiais adequados, bem como cursos e treinamentos de capacitação e atualização profissional que possibilitem o desenvolvimento de um trabalho didático-pedagógico e de ações acadêmico-administrativas de alta qualidade.

Os docentes exercem o papel de mediadores da construção do conhecimento a partir do planejamento dos métodos e estratégias que serão empregados para facilitar o ensino e a aprendizagem, consequentemente contribuindo para a formação de habilidades e competências necessárias para a formação do perfil do egresso. Aos coordenadores de curso cabe, primordialmente, a incumbência de realizar a gestão acadêmica do curso. Desta forma, os docentes e os coordenadores deverão ser periodicamente avaliados para que os resultados forneçam informações a respeito de seus desempenhos, possibilitem reflexões e fomentem o estabelecimento de estratégias para melhorias.

As avaliações de desempenho serão constituídas por pesquisas realizadas juntos aos discentes, utilizando o mesmo ambiente de consulta e métrica das autoavaliações. Essas avaliações deverão conter o nome do colaborador e questões que permitam uma análise global do desempenho profissional frente ao seu cargo. Em acréscimo, os docentes também deverão ser avaliados a partir de seus registros



acadêmicos, como o cumprimento de programas e consecução dos objetivos propostos através de:

- ✓ Plano de atividades, no qual o professor dimensiona sua carga horária no semestre, especificando disciplinas e turmas, cursos atendidos, bem como horário disponível para extensão, pesquisa, supervisão de monitoria, preparo de material didático, entre outras atividades;
- ✓ Reuniões sistemáticas para discutir o Projeto Pedagógico do Curso com o intuito de propor, avaliar, atualizar e corrigir;
- ✓ Acompanhamento da execução das tarefas acadêmicas, como: assiduidade e pontualidade, desenvolvimento dos projetos, registro de frequência e notas, cumprimento do proposto no plano de aprendizagem e entrega de relatórios.

As avaliações de desempenho serão planejadas e executadas pela coordenação de ensino, sendo seus resultados analisados e discutidos com os coordenadores dos cursos de graduação para a reflexão e a tomada de decisões em busca do aperfeiçoamento didático-pedagógico e das ações acadêmico-administrativas. Cada docente conhecerá os resultados de suas avaliações através de reunião individual com seu coordenador.

A análise geral das questões referentes a organização didática-pedagógica e do corpo docente e tutorial devem gerar informações que subsidiem o planejamento estratégico.

4. Considerações finais

O Programa de Avaliação Institucional da Faculdade FAMEC deverá possibilitar a análise dos cursos de Graduação e da Instituição nas perspectivas das avaliações conduzidas por comissões designadas pelo INEP e das autoavaliações realizadas com as comunidades interna e externa, bem como a reflexão sobre o desempenho dos docentes e coordenadores.

Seus resultados deverão servir de base para o acompanhamento da qualidade da educação e no processo de tomada de decisão, proporcionando mudanças -



quando necessárias - em cada curso, como a revisão de currículos, de projetos e de programas que venham a incidir em novas práticas pedagógicas e de gestão aplicadas à formação dos estudantes, à responsabilidade social e o cumprimento da missão Institucional. Por meio dessa abordagem abrangente, a Instituição fortalecerá sua governança, fomentará a melhoria da qualidade da educação ofertada e buscará constantemente o melhor nível de satisfação das comunidades acadêmica e da sociedade como um todo.